



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 324, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Interrompe gozo de Licença Especial da servidora Patrícia Baby Ribeiro Carneiro.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob protocolo nº2082, de 27/08/2025;

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER a partir de 25 de agosto de 2025, o gozo da Licença Especial de 03(três) meses, contados a partir de 03 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, concedido pela Portaria nº264, de 03/07/2025, publicada no DOM Edição n.º 2904, página 17, de: 03/07/2025 a servidora pública municipal **PATRÍCIA BABY RIBEIRO CARNEIRO**, portadora da CI-RG nº4.XXX.XXX-1(SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº007.XXX.XXX-60, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 25/08/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025)

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 324, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Interrompe gozo de Licença Especial da servidora Patrícia Baby Ribeiro Carneiro.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE **IBAITI**, ESTADO DO **PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob protocolo nº2082, de 27/08/2025;

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER a partir de 25 de agosto de 2025, o gozo da Licença Especial de 03(três) meses, contados a partir de 03 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, concedido pela Portaria nº264, de 03/07/2025, publicada no DOM Edição n.º 2904, página 17, de: 03/07/2025 a servidora pública municipal **PATRÍCIA BABY RIBEIRO CARNEIRO**, portadora da CI-RG nº4.XXX.XXX-1(SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº007.XXX.XXX-60, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 25/08/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração